



AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0010/2026

HOMOLOGO, o presente termo de Inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/2021, constante do presente Processo Administrativo nº 00014/2026, para a locação de imóvel urbano destinado à implantação da extensão do Centro Municipal de Educação Infantil “Maria da Penha Mota Miranda” (CEMEI) para atendimento às crianças do Maternal III (3 anos), com valor global de R\$ 54.648,00 (cinquenta e quatro mil seiscientos e quarenta e oito reais). Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** o ato da INEXIGIBILIDADE Nº 0010/2026, ficando, pois, autorizado a contratação. Renato Cardoso de Laia – Prefeito de Lajinha/MG, 13/02/2026.